

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmas de Est. do Paraná
Rua Cap. Frederico T. Guimarães, 565

TITULAR: ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA
C.P.F. 606299019-53

Registro Geral

FICHA
127.-

Matrícula N.º 127.-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 127.- DATA:- 20 de maio de 1.976.- Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade, fazendo frente para a Travessa Manoel Ignácio de Loyola, onde mede quinze (15) metros, por fundos correspondentes a vinte e dois (22) metros, sem benfeitorias, tendo as seguintes divisas e metragens:- ao Norte, com terrenos de Mario Clemente de Oliveira, medindo vinte e dois (22) metros; ao Sul, com terrenos da firma Madeireira Novo Mundo S/A., medindo vinte e dois (22) metros; a Leste, com terrenos de João Tesseroli Filho, medindo quinze (15) metros; e, a Oeste, com a rua Manoel Ignácio de Loyola, medindo quinze (15) metros.- **PRÓPRIETÁRIO:-** JOSÉ SEMBAY, brasileiro, solteiro maior de idade, alfaiate, residente e domiciliado nesta cidade, portador do Certificado de Reservista de 3ª Categoria nº 813.124.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Nº 19.689, fls. 237, do livro 3-X, deste cartório.- **OBS:-** As divisas, metragens e confrontações atrás descritas, foram fornecidas pela Prefeitura Municipal de Palmas, através da certidão expedida em data de 19/5/1976, a qual fica arquivada neste cartório.

O referido é verdade e dou fe.-
Palmas, 20 de maio de 1.976.-

OFICIAL.-

R-1-127 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 6 de abril de 1.967, pelo Tabelião Antônio Francisco Carvalho de Oliveira, desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por JOSÉ SEMBAY, brasileiro, solteiro, maior de idade, alfaiate, residente e domiciliado nesta cidade, portador do Certificado de Reservista de 3ª Categoria nº 813.124, por compra feita a EVA CI-MA BARBOSA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), sem condições.

O referido é verdade e dou fe.-
Palmas, 20 de maio de 1.976.-

OFICIAL.-

R-2-127 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 19 de maio de 1.976, pelo Tabelião Emar José Leinig, desta cidade a pagina 01, do livro nº 143, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por MIRALDO DE CARLI, brasileiro, casado com comunhão de bens com Everzita Lustoza de Carli, professor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade sob nº. 651 053, expedida pelo Instituto de Identificação deste Estado e do CIC nº 171 141 369/00, por compra feita a JOSÉ SEMBAY, brasileiro, solteiro, maior de idade, alfaiate, residente e domiciliado nesta cidade, portador do Certificado de Reservista de 3ª Categoria nº 813124, pelo preço de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), sem condições.

O referido é verdade e dou fe.-
Palmas, 20 de maio de 1.976.-

OFICIAL.-

R-3-127 - Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, sob nº EPI-76/102, emitida em data de 04 de junho de 1.976, nesta cidade de Palmas-Pr., o imóvel constante da presente matrícula, foi, por MIRALDO DE CARLI e sua mulher EVERZITA LUSTOSA DE CARLI, brasileiros, casados, professores e pecuaristas, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmas-Pr., dado em hipoteca cedular em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., sendo o valor do crédito - Cr\$ 128.350,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros).- **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:-** 25 de maio de 1.981, na praça de Palmas, Estado do Paraná.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** Sem prejuízo do vencimento supra estipulado, obrigam-se os emitentes a

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
127.-

CONTINUAÇÃO

recolher ao Banco, em amortização desta dívida: Em 25.07.77 - Cr\$--- 12.800,00; em 25.07.78 - Cr\$ 19.300,00; em 25.07.79 - Cr\$ 25.600,00; em 25.07.80 - Cr\$ 32.100,00; em 25.05.81 - Cr\$ 38.550,00. - JUROS:--- Os juros são devidos a taxa de 15% (quinze por cento) ao ano, calculados ao fim de cada semestre civil e exigíveis juntamente com a prestação anual e/ou no vencimento, na liquidação desta Cédula.-----

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 04 de junho de 1978.-

OFICIAL.-

AV-1-127.- Procede-se a esta averbação para ficar constando que, nos termos da carta particular, datada de 14 de agosto de 1.979, devidamente assinada pelos Administradores da Agência do Banco do Brasil--- S.A., nesta cidade, Reni Carlos Bergamo - Gerente e Leoclécio B. Marin Supervisor, dirigida a este Ofício de Imóveis, foi autorizado o cancelamento do R-3-127, constante da presente matrícula, cuja carta particular, fica arquivada neste cartório.....

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 14 de agosto de 1.979.-

OFICIAL.-

AV-2-127.- Procede-se a esta averbação para ficar constando que, nos termos da certidão de edificação, expedida em data de 15 de abril de 1980, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Palmas, foi procedida a verificação e foi constatado que no imóvel constante da presente matrícula, existe uma casa destinada a moradia, construída de madeira, coberta com chapas de eternit, medindo 8,00 metros de frente, por 10,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 80,00 metros quadrados. A referida casa, encontra-se construída 5,00 metros afastada do alinhamento da rua e o terreno acha-se cercado na frente com muro de tijolos de barro e laterais com muro pré fabricado. OBSERVAÇÃO: Foi apresentado o certificado de Quitação sob nº 361284, Série C, expedido pela Agência do IAPAS, na cidade de Pato Branco, deste Estado, em data de 08 de abril de 1980. A certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Palmas, bem como o certificado de quitação, ficam arquivados neste cartório, juntamente com um requerimento firmado pelo requerente.....

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 15 de abril de 1980.-

OFICIAL.-

R-4-127.- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipotecas - P.E.S., emitido em data de 25 de junho de 1980, na cidade de Pato Branco, deste Estado, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por VANDERLEI MENDES ANDRADE e sua mulher ALICE SANTOS ANDRADE, brasileiros, casados, ele funcionário público municipal, ela professora, residentes e domiciliados na cidade de Mangueirinha-Pr., portadores do CPF sob nº 165 041 519-20 por compra feita de MIRALDO DE CARLI e sua mulher EVERZITA DE CARLI, brasileiros, casados, ele professor, ela professora, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF sob nº 171 141 369-00, ficando o mesmo imóvel, bem como a construção nele edificada, constante da AV-2-127, da presente matrícula, hipotecados a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída nos termos do Decreto Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969 e Decreto nº 66.303 de 6 de março de 1970, com Estatuto Arquivado na Junta Comercial de Brasília sob o nº 1, inscrita no CGC do MF sob o nº 10.060.201, com sede em Brasília, DF., neste ato representada na forma legal por seu Presidente GIAMPAOLO MARCELLO PALCO, nomeado por Decreto de 28 de julho de 1970, a qual figura como Credora no instru

SEGUE

CONTINUAÇÃO
mento objeto do presente registro, conforme cláusulas e condições --
constantes do seu registro integral sob nº R-726, ficha 726, do Regis
tro Auxiliar deste cartório.....

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 30 de junho de 1980.-

Barney Brazzatti Belang
Escrivão

OFICIAL.-

AV-3-127.- Procede-se a presente averbação para ficar constando que,
o imóvel constante da presente matrícula foi dado em Hipoteca Inte-
gral, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CGC nº 00.360.305/0602-71,
Agência de Pato Branco-Pr., A, Tupi, 2361, por VANDERLEI MENDES DE AN
DRADE, brasileiro, casado, funcionário público municipal, CPF sob nº
165.041.519-20, residente em Mangueirinha-Pr., conforme Cédula Hip-
otecária Integral sob nº 60373, Série 01, sendo o valor da dívida Cr\$
600.000,00, pago na Agência da CEF, em Pato Branco.....

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 30 de junho de 1980.-

Barney Brazzatti Belang
Escrivão

OFICIAL.-

R-5-127.- Prot. 61.677.- Data: 24/05/2013.- Nos termos do Auto de Penhora expedido em
data de 24 de julho de 2.012, nesta cidade de Palmas, PR, pelo MM. Juiz Substituto Fábio
Luis Decoussau Machado, extraído dos autos n. 0004578-24.2011.8.16.0123, em trâmite
nesta Vara Cível, foi procedida a penhora pelo requerente VALFRIDO DOS REIS e
requerida ALICE SANTOS ANDRADE, do imóvel constante da presente matrícula.- A Sra.
Alice Santos Andrade, aceitou o encargo de fiel depositária, prometendo não abrir mãos dos
referidos bens, sem ordens expressas de MM. Juiz Substituto.- Foi paga a guia de
recolhimento do FUNREJUS sob n. 121060085001597172, no valor de R\$18,90, com o
Código da Unidade Arrecadadora sob n. 97020201, a qual fica arquivada neste Ofício, no
Arquivo de Funrejus, sob nº 776.- Fica arquivado neste Ofício uma via do aludido Auto de
Penhora, no Arquivo Geral, sob nº 019316.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski,
Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 513 VRC - R\$72,33.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 21 de junho de 2013.-

Oficial.

R-6-127 - Prot. 88.400 - Data 15/02/2021 - PENHORA - Nos moldes do Mandado de
Penhora, expedido em 16/12/2021, extraído dos Autos nº 0004485-61.2011.8.16.0123 -
Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juizado Especial Cível, deste Município
e Comarca de Palmas/PR, com valor da causa de R\$ 25.513,65 (vinte e cinco mil e
quinhetos e treze reais e sessenta e cinco centavos), foi procedida a PENHORA do
imóvel constante da presente matrícula, pelo Exequente CEZERLEI DOS SANTOS,
portador da Cédula de Identidade sob nº 3.501.272-9/PR, inscrito no CPF/MF nº
487.017.349-20; contra as Executadas ADRIANA SANTOS ANDRADE, CPF/CNPJ
Não cadastrado, e ALICE SANTOS ANDRADE, inscrita no CPF/MF nº 984.712.109-
59.- Foi paga a Guia do Funrejus, sob nº 48410617-4, quitado em 15/02/2022, no
valor de R\$ 51,03, arquivada em Funrejus 0,2% - Receita 7.1.- Documentos
arquivados conforme numeração do Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro
Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 715,50
VRC - R\$ 176,01; FUNDEP: R\$ 8,80; ISS: R\$ 8,80; SELO: R\$ 5,95. O referido é
verdade e dou fé.- Palmas, 09 de Março de 2022.-

Escrevente Substituto.

Handwritten signature of Felipe Antonio Carneiro Mordhost

PARA SIMPLES CONSULTA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital

SE G U E